



IPEMED

FACULDADE IPEMED DE CIÊNCIAS MÉDICAS

**POLÍTICA DE
EXTENSÃO**

EXPEDIENTE

Presidente

Antônio de Almeida Lago Filho

Diretor de Ensino Médico

Iure Kalinine Ferraz de Souza

Diretora

Vania Morato

Diretor Administrativo e Financeiro

Fabiano dos Santos Almeida

Gerente Acadêmica

Maíra Tomayno de Melo Dias

Instituição Mantenedora

Instituto de Pesquisa e Ensino Médico do Estado de Minas Gerais Ltda. EPP
Avenida Afonso Pena, 732 – 4° e 7 ° andares. Centro.

Belo Horizonte - MG.

CEP 30130-003 Telefone: (31) 4009-4600

Instituição Mantida

Faculdade IPEMED de Ciências Médicas

Av. do Contorno, 2073 – Santa Tereza

Belo Horizonte – MG.

CEP 30110-009 Telefone: (31) 4009-4850

SUMÁRIO

1 – Apresentação	4
2 - Elementos estruturantes da Política de Extensão da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas	5
3 - Princípios da política de extensão universitária	7
4 - Diretrizes da política de extensão universitária	7
5 - Objetivos da política de extensão universitária	8
6 - Modalidades da extensão universitária	9
7 – Considerações finais	10
8 – Referências	10

1 - Apresentação

As transformações do mundo contemporâneo têm provocado profundas reflexões no campo acadêmico e reforçado o papel estratégico que as Instituições de Ensino Superior (IES) desempenham no processo de desenvolvimento das sociedades. Diante dessa realidade, a Faculdade IPEMED de Ciências Médicas, em consonância com sua missão e com as diretrizes nacionais para as IES, propõe-se a discutir uma política de extensão, articulada ao ensino e a pesquisa, com vistas a proporcionar a comunidade interna e externa uma formação cidadã e crítica, na perspectiva de desenvolvimento integral do ser humano.

O documento que ora se apresenta, “Política de Extensão Universitária da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas” é o resultado do trabalho coletivo de professores e técnicos da Instituição e se configura como um texto orientador das ações extensionistas realizadas no âmbito da Faculdade.

É importante salientar que essa intervenção na realidade não visa levar a Faculdade a substituir funções de responsabilidade do Estado, mas sim construir diferentes saberes e torna-los acessíveis à população. Atualmente, estamos buscando institucionalizar esses conhecimentos e práticas, tanto do ponto de vista administrativo como acadêmico, o que implica a adoção de medidas e procedimentos padronizados.

Este texto “Política de Extensão Universitária da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas” retrata os desafios atuais colocados à extensão universitária como uma atividade-fim, integrada ao ensino e à pesquisa, conforme expressa o art. 207 da Constituição Federal/1988, que estabelece a finalidade da educação superior e destaca o papel da extensão universitária como produtora e difusora de conhecimentos. Além disso, o Sistema Nacional de Avaliação da Educação Superior (SINAES, Lei 10.861/ 2004) inclui a extensão como um dos parâmetros da avaliação das universidades brasileiras.

2 - Elementos estruturantes da Política de Extensão da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas

CONCEPÇÃO DE EXTENSÃO UNIVERSITÁRIA

Atualmente, as instituições de ensino superior vivenciam um clima de crise e expectativa em um contexto pautado por profundas transformações culturais, sociais, políticas e econômicas. Desse modo, torna-se fundamental refletir sobre os desafios enfrentados pelas IES na busca da qualidade acadêmica, científica, tecnológica e cultural e em sua interação com a sociedade. Deve-se discutir o ensino, a pesquisa e a extensão como ações que possibilitam à IES cumprir seu objetivo maior de construir o conhecimento e torná-lo acessível à sociedade. Nessa perspectiva, a extensão consolida-se como um importante canal de interlocução com os diversos segmentos externos à universidade.

Ao mesmo tempo, o contato com a sociedade gera novos questionamentos e provocações para o ensino, para a pesquisa e para a própria extensão, contribuindo assim para a geração de novos conhecimentos. A extensão integrada ao ensino e à pesquisa é parte fundamental da atividade acadêmica e propicia o desenvolvimento e a ampliação da função social das IES.

Nessa dupla perspectiva, uma ação pedagógica extensionista intensifica as dimensões técnica, científica e humanizadora da instituição, bem como seu compromisso social. No ensino, as atividades de extensão contribuem para a ampliação do espaço da sala de aula e para que a construção do saber aconteça em cenários diversificados dentro e fora da faculdade, além de contribuir com o processo pedagógico ao fomentar o intercâmbio e participação entre as comunidades interna e externa à vida acadêmica. A relação entre extensão e pesquisa favorece a estruturação de conhecimentos que podem contribuir para a transformação e desenvolvimento da sociedade na qual se

insere. Sendo assim, a atividade extensionista na IES estimula o processo dialético entre teoria e prática.

Essa ideia está em consonância com as diretrizes do Plano Nacional de Extensão Universitária elaborado pelo Fórum de Pró-Reitores de Extensão das Universidades Públicas Brasileiras e pela Secretaria de Educação Superior do Ministério da Educação e do Desporto que apresenta histórico, concepção, conceitos, objetivos, metas, entre outros, para que, a partir de tais diretrizes, as universidades elaborem seus próprios planos de Extensão Universitária. Seu caráter transdisciplinar ultrapassa a abordagem específica de cada área de conhecimento ou curso e propicia um olhar mais integrado à comunidade.

Ainda conforme o Plano, essa atividade tem como objetivo formar profissionais que pautem suas ações de forma ética e responsável dentro do contexto no qual estão inseridos. Dessa maneira, as ações de extensão, articuladas ao ensino e à pesquisa, orientam-se para o respeito às diferenças aliado à capacidade de confrontar a realidade. Nesse sentido, entende-se a extensão como um “processo educativo, cultural e científico que articula o Ensino e a Pesquisa de forma indissociável e viabiliza a relação transformadora entre Universidade e Sociedade” (BRASIL, 2000/01, p. 5).

As ações de extensão podem ser classificadas como:

- Programas: Trata-se de um conjunto articulado de projetos integrados, geralmente executados em médio-longo prazo, envolvendo ensino e pesquisa.
- Projetos: Pode ou não ser vinculado a um programa. Deve ter objetivo específico e prazo determinado, além do caráter “educativo, social, cultural, científico, tecnológico”. (BRASIL, 2007, p. 35)
- Cursos: Pressupõem planejamento, organização sistemática e critérios de avaliação bem definidos, além de carga horária mínima de 8 horas (presencial ou a distância).
- Eventos: congressos, seminários, simpósios, ciclos de debates e palestras, workshops, exposições, espetáculos, eventos esportivos, festivais, entre outros.

- Prestação de Serviços: É a “realização de trabalho oferecido pela Instituição de Educação Superior [...], se caracteriza por intangibilidade, inseparabilidade processo/produto e não resulta na posse de um bem” (BRASIL, 2007, p. 36). Podemos citar como exemplos: atendimentos jurídicos, atendimentos psicopedagógicos, consultas ambulatoriais, exames laboratoriais, etc.

3 - Princípios da política de extensão universitária

A Faculdade IPEMED fundamenta os projetos acadêmicos dos cursos e as demais atividades por valores e princípios que conferem marca singular à instituição. Esse fundamento se traduz em princípios que norteiam suas atividades de ensino, pesquisa e extensão, estabelecendo que os saberes construídos em seu contexto interno devem contribuir para a compreensão e solução dos problemas que atingem a sociedade, com especial atenção às suas dimensões éticas, a saber:

- Respeito às diferenças e repúdio a qualquer tipo de preconceitos ou quaisquer outras formas de discriminação.
- A cordialidade, extraordinária eficiência, profissionalismo, honestidade, dignidade, civilidade perante toda a comunidade.
- Valorização dos conhecimentos compartilhados, proatividade, criatividade, inovação, simplicidade e flexibilidade na busca de soluções para os problemas.

4 - Diretrizes da política de extensão universitária

Em consonância com os Princípios da Política de Extensão Universitária, estabelecem-se as seguintes Diretrizes:

- A extensão como prática acadêmica dialógica entre a universidade e a sociedade, que se realiza na inter-relação com o ensino e a pesquisa.
- A extensão como disseminadora de conhecimentos construídos pela comunidade acadêmica.
- A extensão como meio de problematização das questões sociais, visando a qualidade de vida da população, em especial local e regional.
- A extensão como ação multidisciplinar, interdisciplinar e transdisciplinar, que contribui para o processo de inclusão social e concretização dos direitos humanos.
- A extensão como meio privilegiado de formação de profissionais tecnicamente competentes e eticamente comprometidos.
- A extensão como prática acadêmica que deve ser submetida à avaliação sistemática, processual e formativa.

5 - Objetivos da política de extensão universitária

Em decorrência das Diretrizes da Política de Extensão, estabelecem-se os seguintes objetivos:

- Fortalecer a relação entre a Faculdade e a sociedade.
- Reafirmar a extensão universitária como parte do fazer acadêmico.
- Democratizar o conhecimento científico.
- Estimular a participação da comunidade universitária na produção e registro do conhecimento gerado por meio das atividades extensionistas.
- Contribuir para a inclusão da extensão, enquanto prática acadêmica, nos projetos pedagógicos dos cursos.
- Consolidar a indissociabilidade entre o ensino, pesquisa e a extensão, efetivados em torno de programas e projetos construídos com base em critérios científicos, tecnológicos e em experiências comunitárias.

- Estimular atividades interdisciplinares, multidisciplinares e transdisciplinares nas atividades de extensão.
- Valorizar o intercâmbio com órgãos públicos e privados e agências não governamentais, articulando redes ou parcerias, sob a forma de convênios, consórcios ou outros termos jurídicos.
- Criar condições para que às atividades de extensão sejam atribuídos créditos curriculares.
- Institucionalizar a avaliação das atividades de extensão.
- Fortalecer a interlocução dos núcleos temáticos com departamentos, institutos, faculdades, cursos, grupos de pesquisadores e outros setores dos diversos campi e unidades da instituição

6 - Modalidades da extensão universitária

Em consonância com as atividades já realizadas pela instituição a política de extensão da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas deve ser efetivada por meio das seguintes modalidades:

- Projetos: ação processual e contínua de caráter educativo, social, científico ou tecnológico com objetivo específico a curto e médio prazo.
- Cursos: conjunto articulado de ações pedagógicas, de caráter teórico ou prático, planejadas e organizadas de modo sistemático, com carga horária mínima de 8 horas e critérios de avaliação definidos.
- Eventos: compartilhamento do conhecimento ou produto cultural, científico e tecnológico desenvolvido pela Faculdade. Inclui: congresso, seminário, encontro, conferência, ciclo de debates, exposição, festival, evento esportivo, entre outros.
- Prestação de serviços: realização de trabalho oferecido pela instituição ou contratado por terceiros, incluindo assessorias, consultorias, cooperação interinstitucional e/ou internacional. Cabe ressaltar que a

prestação de serviços na IPEMED deve considerar sempre o caráter acadêmico e pedagógico de sua ação.

- Publicações e outros produtos acadêmicos: produção de publicações e de produtos acadêmicos decorrentes das ações de extensão tais como: cartilhas, vídeos, filmes, softwares, anais, revistas, livros, CDs, entre outros.

7 - Considerações finais

A proposta aqui apresentada é resultado de um esforço de sistematização da prática e da reflexão das atividades extensionistas que vêm sendo desenvolvidas na IPEMED ao longo da sua história, em conjunto com as exigências legais expressas em vários documentos oficiais, em especial, o Plano Nacional de Extensão Universitária.

Como mencionado a institucionalização da política extensionista torna-se necessária para a consolidação das atividades acadêmicas da Faculdade IPEMED de Ciências Médicas articuladas ao ensino e à pesquisa que exigem o comprometimento das diversas instâncias da instituição com vistas a garantir a operacionalização das medidas e procedimentos contidos nessa proposta.

8 - Referências

ANAIS 2002 - Fórum Nacional de Extensão e Ação Comunitária das Universidades e Instituições de Ensino Superior Comunitárias. Florianópolis: Ed. Univille, 2002.

BRASIL. Ministério da Educação. Diretrizes para Avaliação das Instituições de Ensino Superior, Comissão Nacional de Avaliação do Ensino Superior (CONAES). Disponível em: portal.mec.gov.br/arquivos/pdf/diretrizes.pdf . Acesso agosto de 2016.

FÓRUM NACIONAL DE PRÓ-REITORES DE EXTENSÃO DAS UNIVERSIDADES PÚBLICAS BRASILEIRAS E SESU /MEC. Plano Nacional de Extensão Universitária. Edição Atualizada. Brasil, 2000/2001.